



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 7 /2019

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 12 DE MARÇO DE 2019**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus

Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes

Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues

Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno



---- Aos doze dias do mês de março, nesta cidade de Tondela, na Sala Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira. Faltou à reunião o senhor vereador Miguel Cláudio Torres Bruno. -----

---- De seguida, o executivo justificou a falta. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor presidente iniciou a reunião informando a Câmara que o senhor vereador Miguel Torres acompanhado pelo senhor chefe de gabinete, Pedro Tavares, e pelo senhor presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela, António Mano, se deslocaram a S. Domingos em Cabo Verde, no âmbito do convite enviado por aquele município para participação nas celebrações do Dia do Município. Que o convite ao senhor presidente da Associação dos Bombeiros Voluntários de Tondela se justifica, face à circunstância da doação de uma ambulância, a essa autarquia. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 26 de fevereiro

---- Não tendo havido intervenções, a ata de 26 de fevereiro foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

2- Informação

---- O senhor vereador Joaquim Santos solicitou ao senhor presidente que o informasse sobre o resultado das Contas da Tondelviva no ano de 2017. Solicitou, igualmente, saber, se os sócios privados cobriram a sua parte nos prejuízos, referentes ao ano de 2017 e como serão absorvidos os prejuízos referentes às duas empresas insolventes. -----

---- O senhor presidente informou, que brevemente irá realizar uma assembleia geral da Tondelviva, onde será apresentado o resultado de 2018. Pelo que, trará à reunião de câmara uma informação detalhada nesse âmbito. -----



---- A senhora vereadora Engª Carla Borges informou a Câmara das atividades realizadas no concelho, no âmbito da proteção e defesa da floresta, anexo 1. -----

---- No âmbito da limpeza da gestão de combustíveis das redes viárias, o senhor vereador Joaquim Santos questionou se estava prevista a limpeza nas estradas que ligam Mosteiro de Fráguas a Sabugosa e a S. Miguel do Outeiro -----

---- À pergunta, a senhora vereadora Engª Carla Borges referiu que estava contemplada na intervenção adjudicada. Mais informou que os serviços iniciaram a colocação de sinalização rodoviária, de acordo com o deliberado em reunião de Câmara e na Assembleia Municipal. -----

---- A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira informou no dia anterior se iniciou a Feira do Livro, na Biblioteca Municipal. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que por impossibilidade não pode estar presente. -----

---- O senhor presidente informou que produziu um despacho que designa o funcionário Luciano Alves Costa, como secretário, no gabinete de apoio à vereação, em virtude da colaboradora Vera Machado ter solicitado, a sua saída. De seguida, comunicou a resposta da senhora Ministra da Cultura, no âmbito do modelo de financiamento da DGARET, anexo 2. -----

3- Ratificação de despacho do senhor presidente para aquisição de prédio urbano em Tondela

---- Foi presente o despacho, datado de 28 de fevereiro de 2019, do senhor presidente, para aquisição de prédio urbano em Tondela, que se transcreve: -----

---- “Considerando que o Município de Tondela tem em curso um projeto de reabilitação para fins habitacionais, destinado a famílias e pessoas que venham a beneficiar de habitações em regime de renda apoiada, bem como a requalificação e preservação de edifícios na zona histórica do centro da cidade de Tondela e para o efeito integrou tais objetivos na candidatura ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano 2020 – PEDU, em particular no Plano de Ação para Comunidades Desfavorecidas (PAICD). -----

---- Considerando que a candidatura a apresentar no âmbito do referido plano só pode abranger prédios localizados na área de reabilitação urbana (ARU) e os investimentos tem que ter enquadramento no Plano de Ação de Reabilitação Urbana. -----

---- Considerando que o prédio urbano, composto de casa de habitação, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Tondela e Nandufe sob o artigo 33º e o prédio urbano, composto de quintal, inscrito na predial urbana da União das freguesias de Tondela e Nandufe sob o número 885, se situarem na Área de Reabilitação Urbana da cidade de Tondela - área objeto de identificação na candidatura à medida da P.I. 9.8. ---

--- Considerando a avaliação dos referidos prédios urbanos realizada por perito avaliador, inscrito na Comissão de Mercado de Valores Imobiliários (CMVM) e Associação nacional de Avaliadores Imobiliários, o Município de Tondela negociou os referidos prédios pelos valores de 40.000,00€ (quarenta mil euros) e 5.000,00€ (cinco mil euros) respetivamente. -----

---- Considerando que o Município encetou as negociações com os proprietários das duas propriedades em causa, que são os seguintes: -----

---- - Maria dos Anjos Oliveira de Almeida (NIF 159645565), casada com António Salomão Sobral (NIF 159 645 573), no regime da comunhão geral de bens, com residência habitual na Rua Laura Esteves, n.º 67, lugar de Várzea, freguesia de Lobão da beira, concelho de Tondela, por si e na qualidade de procuradora do identificado marido; -----

---- - João Caetano Marques de Almeida (NIF 135 099 560) e mulher Elisa Cardoso Ventura de Almeida (NIF 135 009 579), casados sob o regime da comunhão de adquiridos, com residência habitual na Rua das Pedras Maias, n.º 62, lugar de Várzea, freguesia de Lobão da beira, concelho de Tondela; -----

---- - Fábio Henriques de Almeida (NIF 257 103 023), solteiro, maior, com residência habitual na Urbanização do Loreto, Lote 10, 4U, freguesia de Eiras, concelho de Tondela e a sua curadora Maria Hortense Coimbra Henriques da Silva; -----

---- - Maria Leonor Fidalgo Ferreira (NIF 113 720 734) e marido João Ferreira Antunes (NIF 113720 742), casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes na Rua Luís de Camões, n.º 12, 2.º, dto, freguesia da Buraca, concelho de Amadora; -----

---- - Maria José Fidalgo Ferreira de Figueiredo (NIF 153 260 165), e marido José Ferreira de Figueiredo (NIF 153 260 181), casados sob o regime da comunhão geral com residência habitual na Rua Augusto Caetano Pereira, n.º 58, lugar de Várzea, freguesia de Lobão da beira, concelho de Tondela; -----

---- - Francelina Fidalgo Ferreira (NIF 118 449 613) e marido Viriato Dinis da Silva (NIF 117 116 157), casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes na Rua Padre José Anchieta, n.º 28, 2.º direito, Freguesia de Póvoa de Santo Adrião, concelho de Odivelas. -----

---- Considerando a informação referente à identificada habilitação de herdeiros, e no que diz respeito ao Prédio urbano, composto de casa de habitação, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Tondela e Nandufe sob o artigo 33 e que o valor da venda é de 40.000,00€, deverá ser dividido nas seguintes proporções: -----

---- João Caetano Marques de Almeida – 2/7 (sendo 1/7 já descrito a favor do vendedor e 1/7 omisso a vender tendo como título a habilitação de herdeiros)-----

---- Maria dos Anjos Oliveira de Almeida - 1/7-----

---- Fábio Henriques de Almeida -1/7 -----

---- Maria Leonor Fidalgo Ferreira -1/7 -----

---- Maria José Fidalgo Ferreira de Figueiredo -1/7 -----

---- Francelina Fidalgo Ferreira – 1/7-----

---- No que concerne ao prédio urbano, composto de quintal, inscrito na predial urbana da União das freguesias de Tondela e Nandufe sob o número 885, com valor da venda: 5.000,00€, a divisão deverá ser em partes iguais, a favor de -----

---- - João Caetano Marques de Almeida, -----

---- - Maria dos Anjos Oliveira de Almeida, -----

---- - Fábio Henriques de Almeida, -----

---- - Maria José Fidalgo Ferreira de Figueiredo, -----

---- - Francelina Fidalgo Ferreira -----

---- - Maria Leonor Fidalgo Ferreira. -----

---- Considerando o valor global de aquisição do referido prédio a integrar o domínio privado do Município não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

---- Nestes termos e ao abrigo da alínea g) do número 1 do artigo 33º e do nº 3 do artigo 35º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:-----



— a) para execução do projeto de reabilitação para fins habitacionais, destinado a famílias e pessoas que venham a beneficiar de habitações em regime de renda apoiada, bem como a requalificação e preservação de edifícios na zona histórica do centro da cidade de Tondela, apoiado pelo PEDU, adquirir os prédios urbanos inscritos na matriz predial urbana da União das Freguesias de Tondela e Nandufe sob o artigo 33º e artigo 885º, pelo preço global de € 45.000,00; -----

— b) Ao valor de aquisição anteriormente referido acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais. -----

— c) Celebrar a necessária escritura de compra e venda dos prédios anteriormente identificados; e -----

---- b) Submeter o presente despacho à ratificação da Câmara Municipal de Tondela na próxima reunião do executivo camarário.”-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

4- Ratificação de despacho de cedência da Escola de Primária de Souto Bom à Associação Cultural e Recreativa de Souto Bom

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 25 de fevereiro de 2019, que cede gratuitamente e com efeitos imediatos à Associação Cultural e Recreativa de Souto Bom a Escola Primária de Souto Bom, atendendo à necessidade de regularização das medidas de autoproteção contra incêndios para o edifício. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou que se caso se extinguir a associação a quem caberá a posse do edifício. -----

---- O senhor presidente informou que caso tal situação ocorra, o mesmo tornará à posse da Câmara, mas que tal situação ficará acautelada no contrato de comodato. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

5- Ratificação de despacho de cedência da Escola Primária de Daires à Associação Cultural e Recreativa Amigos de Daires - Adecurada

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 25 de fevereiro de 2019, que cede gratuitamente e com efeitos imediatos à Associação Cultural e Recreativa de Amigos de Daires – Adecurada, a Escola Primária de Daires, atendendo à necessidade de regularização das medidas de autoproteção contra incêndios para o edifício.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

6- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Folclórica Recreativa do Tourigo

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Folclórica Recreativa do Tourigo, no valor de 3 000€, para publicidade institucional em dois carros de competição do piloto Filipe Matos. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse não estar contra o patrocínio ao piloto de rally, mas ter dúvidas sobre o âmbito do protocolo, atendendo que de acordo com o



enunciado no número 1 do protocolo, a câmara está a protocolar a publicidade da AFERT em dois carros de rally. Referindo, inclusivamente, que com este tipo de protocolo desvirtua aquilo que é os apoios ao movimento associativo.-----

---- O senhor vereador Pedro Adão disse que a publicidade que será colocada nos carros será a do município e que os estatutos da AFERT englobam a modalidade. Referiu, também, que o piloto em causa é sócio da associação. -----

---- O senhor presidente, de seguida, efetuou uma alteração ao âmbito do protocolo de modo a que este não suscite duvidas, passando a ter a seguinte redação: “Constitui objeto do presente protocolo estabelecer as condições de apoio do Município do Tondela à Associação Folclórica Recreativa do Tourigo para publicidade institucional do Município, em dois carros de competição para os campeonatos regional e nacional de rally.” -----

---- Face à alteração do objeto do protocolo, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

7- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

8- Isenção das taxas de ligação aos ramais de água e saneamento para a Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Litrela

---- Foi presente um ofício de Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Litrela, que solicita a isenção das taxas de ligação aos ramais de água e saneamento.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção, no âmbito do exposto no artigo 18, numero 4 alínea b) do Regulamento de Liquidação e cobrança de taxas e Outras Receitas Municipais.-----

9-Loteamento do Seixal - Campo de Besteiros

---- Foi presente uma informação jurídica, no âmbito do deliberado a 26 de fevereiro, com clarificação técnica e jurídica do loteamento do Seixal – Campo de Besteiros. ----

---- O senhor vereador Eng.º Júlio Rodrigues questionou se a empresa proprietária do loteamento não estava insolvente. Perguntou, igualmente, a que se referia os trabalhos a executar, porque fazendo as contas ao m2 este é elevado. -----

---- O senhor presidente respondeu que acha que não se trata unicamente de pavimentação e execução de passeios, que existem outros trabalhos urbanísticos a efetuar. Quanto à empresa estar ou não insolvente, disse desconhecer tal facto, mas que irá solicitar aos serviços para que se verifique tal natureza. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que este parecer jurídico está bastante confuso; que a câmara municipal não necessitaria de algum parecer para executar obras no domínio público, se assim o entendesse, ou para fornecer material para a mesma. O que se exige é um parecer dos serviços técnicos que detalhem os trabalhos a executar e se esse valor, em materiais, é justificado.-----

---- A Câmara entendeu que atendendo às dúvidas sobre a situação da empresa e a quantificação e natureza dos trabalhos a efetuar, o ponto foi retirado para que os serviços verifiquem qual a situação da empresa e para que se faça um detalhe dos trabalhos, com a devida quantificação, para posterior deliberação. -----

- Notariado

10- Contrato de comodato a celebrar entre o Município de Tondela e o Grupo de Teatro Amador "Os Cestos"

---- Foi presente a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Tondela e o Grupo de Teatro Amador "Os Cestos", para a parte nascente do edifício inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, sob o número 447 e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela com o número 441. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato de comodato. --

11- Contrato de comodato a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Peregrinos de Nandufe

---- Foi presente a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Peregrinos de Nandufe, para a parte poente do edifício inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, sob o número 447 e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela com o número 441. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato de comodato. --

- Divisão de Educação e Intervenção Social

12- Correções materiais da deliberação de 5 de fevereiro: "14- Contrato de arrendamento em regime de arrendamento apoiado com Andreia Sofia Figueiredo Nogueira de Sá"

---- Foi presente um pedido de correções materiais da deliberação de 5 de fevereiro: "14- Contrato de arrendamento em regime de arrendamento apoiado com Andreia Sofia Figueiredo Nogueira de Sá", a saber: -----

---- Onde se lê: "artigo urbano 2683" deverá ler-se: "artigo urbano nº 2127". Onde se lê: "o valor de renda mensal será de 68,00€, acrescido do valor da quota condomal de



11,70€, o que totaliza a mensalidade de 80,00€”, deverá ler: o valor de renda mensal será de 70,00€, acrescido do valor da quota condominal de 11,69€, o que totaliza a mensalidade de 81,69€”. -----

---- A Câmara aprovou por unanimidade as correções materiais. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

13- Apoio à senhora Dª Ermelinda Ferreira Lopes

---- Foi presente uma informação social propondo o apoio no valor de 14 286,45€, à senhora Dª Ermelinda Ferreira Lopes, para fazer face aos encargos inerentes aos acabamentos, ligação de água e saneamento e à construção das escadas exteriores, assumidos com a empresa construtora Gubicat Unipessoal Lda. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que atendendo ao que constava no relatório social, constatou que a casa era propriedade do município. Desse modo, questionou, e atendendo que a empresa Gubicat já tinha executado trabalhos para a Câmara, se não deveria ter sido efetuado um concurso público para a realizar os trabalhos e se os mesmos não estavam no âmbito da contratação pública.-----

---- A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira disse que tal situação tinha sido analisada pelos serviços sociais e jurídicos e enquadrado no âmbito da conta solidária.-----

---- O senhor presidente esclareceu que a habitação era para a Dª Ermelinda como usufrutuária e viria à posse do município à sua morte. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que se foram acauteladas e verificada a não necessidade de recorrer à contratação pública, iriam votar favoravelmente o apoio em causa. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade apoiar, ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária “Reabilitar Tondela” a senhora Dª Ermelinda Ferreira Lopes, afetada pelo incêndio de outubro de 2017, que lhe destruiu a sua habitação.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

14- Apoio em apetrechamento em mobiliário para habitações afetadas pelo incêndio de outubro de 2017

---- Foi presente uma informação social propondo o apoio do diferencial do mobiliário necessário ao apetrechamento de habitações afetadas pelo incêndio de outubro de 2017 e o valor pago pelo PARHP, aos senhores:-----

---- Fernanda Marques Martins de Castro e Silva, pelo valor de 7,08€;-----

---- António Manuel Correia Mesquita, pelo valor de 170,09€; -----

---- Maria Lucília Pais Costa, pelo valor de 107€.-

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se o apetrechamento das habitações não estava dentro do acordo na empreitada da CCDRC.-----



--- A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira informou está prevista, no âmbito do apoio da CCDRC, uma verba por agregado familiar para aquisição de mobiliário, que no caso de um agregado composto por 3 elementos é de 2 557€, o que é muitas vezes insuficiente para as necessidades.-----

--- O senhor presidente esclareceu que no âmbito da empreitada do PARHP, só estão previstos móveis de cozinha, exaustor, pré-instalação de gaz e uma fonte de calor. Caso as pessoas pretendem outro tipo de material, o excedente deverá ser suportado pelo beneficiário.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade apoiar, ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária “Reabilitar Tondela” o valor total de 284,17€, a pagar à empresa Móveis SL – Susana Cristina Silva Loureiro. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

15- Apoio a família afetada pelo incêndio de outubro de 2017

--- Foi presente uma informação social propondo o apoio no valor de 36,49€, para apetrechamento de utensílios de wc, considerados essenciais para as necessárias condições de habitabilidade, da residência do senhor Sebastião Almeida Alves, afetada pelo incêndio de 15 de outubro de 2017. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade apoiar, ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária “Reabilitar Tondela” o valor acima referido, a pagar à empresa Brito & Chaves Lda. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

16- Apoio ao senhor Sebastião Almeida Alves

--- Foi presente uma informação social propondo o apoio no valor de 398€, para apetrechamento de pequenos eletrodomésticos da habitação do senhor Sebastião Almeida Alves, afetada pelo incêndio de 15 de outubro de 2017. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade apoiar, ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária “Reabilitar Tondela” o valor acima referido, a pagar à empresa Armazéns Pomar Lda. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

17- Apoio ao senhor Sebastião Almeida Alves no apetrechamento da habitação

--- Foi presente uma informação social propondo o apoio no valor de 75,74€, para apetrechamento de utensílios de wc e outros, da habitação do senhor Sebastião Almeida Alves, afetada pelo incêndio de 15 de outubro de 2017. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade apoiar, ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária “Reabilitar Tondela” o valor acima referido, a pagar à empresa Germano Sousa & Filhos Lda. -----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

18- Apoio ao senhor Sebastião Almeida Alves em mobiliário

---- Foi presente uma informação social propondo o apoio no valor de 302€, para apetrechamento com mobiliário para a habitação do senhor Sebastião Almeida Alves, afetada pelo incêndio de 15 de outubro de 2017.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade apoiar, ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária “Reabilitar Tondela” o valor acima referido, a pagar à empresa Móveis SL – Susana Cristina Silva Loureiro -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

19- Apoio à senhora Dª Fernanda Marques Martins de Castro e Silva

---- Foi presente uma informação propondo o apoio no valor de 787,20€, à senhora Dª Fernanda Marques Martins de Castro e Silva, para fazer face à despesa inerente à ligação de baixada de eletricidade da sua habitação, afetada pelo incêndio de 15 de outubro de 2017. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se a EDP não teria de repor a baixada elétrica. -----

---- A senhora vereadora Engª Carla Borges disse que a EDP Distribuição, era responsável pelo restabelecimento das condições de fornecimento de energia elétrica, desde que as condições físicas para o fornecimento se mantivessem iguais às existentes anteriormente ao incêndio, o que tem acontecido sempre que tal se verifica. Os dois casos em concreto são respeitantes a situações em que tal não acontece, tendo-se alterado as condições físicas da baixada. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade apoiar, ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária “Reabilitar Tondela”, a senhora Dª Fernanda Castro e Silva pelo valor acima referido.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

20- Apoio à senhora Dª Encarnação Rodrigues Fernandes Marques

---- Foi presente uma informação social propondo o apoio, no valor de 1 107€, à senhora Dª Encarnação Rodrigues Fernandes Marques, para fazer face às despesas inerentes à ligação da baixada de eletricidade da sua habitação, afetada pelo incêndio de 15 de outubro de 2017. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade apoiar, ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária “Reabilitar Tondela”, a senhora Encarnação Marques, pelo valor acima referido.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Jon. António Jesus
Maria Isabel Cabral Estrela

Reunião de Câmara de 12-03-2019

Informação de atividades realizadas

Ao abrigo do nº1 do artº 10º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal de Tondela, informo o seguinte:

- a) Realizou-se no passado dia 1, com vista a dar cumprimento ao estipulado na recomendação emanada pela CNPC, a reunião extraordinária da Comissão Municipal da Proteção Civil, tendo como principal objetivo a efetivação da coordenação política municipal essencial para desencadear as ações de gestão de combustível nas redes secundárias das faixas de gestão de combustível. Para esta reunião foram convidados a estar presentes os presidentes das Juntas de Freguesia classificadas como de 1ª e 2ª prioridade.
- b) No âmbito do plano de atividades do Município no domínio da DFCI 2019, programou-se um conjunto de ações de sensibilização junto da comunidade, dando-se principal enfoque às freguesias de 1ª e 2ª prioridade. A realização das ações iniciou-se no passado dia 9 dando-se cumprimento ao calendário abaixo descrito:

9-03-2019	Castelões
10-03-2019	U.F. S.J. Monte e Mosteirinho
10-03-2019	U.F. S.J. Monte e Mosteirinho
10-03-2019	Guardão
10-03-2019	Santiago de Besteiros
11-03-2019	Parada de Gonta
12-03-2019	U.F. Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas
12-03-2019	U.F. Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas
13-03-2019	U.F. S. Miguel de Outeiro e Sabugosa
13-03-2019	U.F. S. Miguel de Outeiro e Sabugosa

- c) Iniciaram-se os trabalhos de colocação de sinalização rodoviária, decorrentes da deliberação da Câmara Municipal de Tondela e da Assembleia Municipal;
- d) Durante o mês de fevereiro, iniciaram-se os trabalhos de gestão de combustível nas faixas da rede viária municipal, executados pelas brigadas municipais, designadamente na ER627, ER230, ER228, estando as duas últimas vias a serem intervençionadas; Iniciaram-se também os trabalhos de execução de FGC ao longo da Ex EN2, tendo-se iniciado no troço localizado na

Handwritten signature in blue ink.

freguesia de Parada de Gonta, desta feita, através de uma prestação de serviços realizada por concurso público;

Tondela, 11 de março de 2019

A Vice-Presidente


(Fátima Carla Dias Antunes Borges)



Informação

Venho por este meio remeter à reunião de Câmara Municipal a seguinte informação.

No seguimento de abertura de discussão pública sobre as novas regras de Apoio às Artes, o município enviou para S. Exa Ministra da Cultura a posição que anexa como nº1.

No seguimento da nossa proposta recebemos do gabinete da Ministra o e-mail que se anexa, bem como a nossa resposta ao mesmo, anexo 2.

Desta troca de e-mail é possível verificar que as propostas apresentadas pelo município não foram atendidas, o que lamentámos.

Em troca de informações com a ACERT ficámos também a saber que esta associação apresentou um conjunto de propostas que igualmente foram ignoradas.

Assim, não podemos deixar de manifestar a nossa preocupação por aquilo que nos parece ser um caminho de inversão ao percorrido até aqui. Em que governo, municípios e entidades a financiar funcionavam em estreita ligação de forma a majorar a intervenção, potenciando também os apoios recebidos em benefício das comunidades onde os projetos se desenvolvem.

Não podemos também deixar de lamentar, que mais uma vez a distancia entre o discurso e as praticas é enorme. Mais uma vez o interior, que alguns dizem valorizar, fica sem mecanismos de descriminação positiva tão importantes para processos e territórios como os nossos.

Não podemos também deixar de manifestar que, ao contrário do que se afirma, se as alterações aos regulamentos não correspondem às expectativas, não é porque as entidades não apresentem propostas de melhoria, é porque o governo as não aceita.

Tondela, 11 de março de 2019

Miguel Torres

Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Tondela

Assunto: Manifestação de interesse relativamente ao projecto de portaria que altera o regulamento dos programas de apoio às artes

De: Miguel Torres <miguel.torres@cm-tondela.pt>

Data: 08/02/2019, 18:28

Para: consultapublica@mc.gov.pt

CC: José António Jesus <jose.a.jesus@cm-tondela.pt>



Ex.ma Sra Ministra da Cultura

Dra Graça Fonseca

No quadro do processo de consulta pública relativa ao projecto de portaria que altera o regulamento dos programas de apoio às artes, o município de Tondela vem manifestar o seguinte.

Em Tondela está sediado um projeto cultural de referencia no país, a Associação Cultural e Recreativa de Tondela - ACERT, que celebra em 2019, 43 anos de atividade contínua.

A ACERT tem uma companhia de teatro profissional desde 1989, com apoios continuados por parte da Secretaria de Estado da Cultura/Ministério da Cultura desde 1992. Esses apoios já tiveram altos e baixos, e tiveram nomeadamente no último concurso um corte brutal, naquilo que eram as naturais expetativas de um projeto que se tem afirmado na realidade cultural do país. No quadro dos apoios sustentados o município de Tondela tem sido um parceiro desde a primeira hora da ACERT e do Ministério que V. Exa agora dirige, porque acreditamos convictamente no papel que a cultura tem tido na afirmação global do nosso território, tal como acreditamos na importância da valorização desta parceria, que a partir de Tondela tem atingido a escala global.

Vem esta introdução a propósito de duas questões que nos parecem centrais neste projecto de portaria que agora se discute:

É para o município incompreensível a revogação do ponto 5 do artigo 6º e da alínea c) do número 1 do artigo 9º:

Sobre o ponto 5 do artigo 6º - a ausência de pontuação às candidaturas considerando a "intervenção local e a relação comprovada com os municípios", é claramente um prémio aos projectos sem preocupação de ligação ao local onde se desenvolvem, e desvalorização do papel dos municípios enquanto agente/parceiro na promoção e desenvolvimento de projectos culturais. Contrariamente ao que se possa pensar o apoio de um município como o de Tondela a um projeto como o da ACERT, não é pelo seu carácter local, mas sim pela sua capacidade cosmopolita de trazer até Tondela, ou levar para fora dela, uma ideia de território inclusivo em que a cultura tem um papel fundamental. Ao retirar-se esta valorização está-se a premiar uma perspectiva do projecto artístico sem ter em linha de conta o contexto onde se desenvolve, ou pior, menorizando o papel dos municípios nesse conhecimento.

Sobre a alínea c) do número 1 do artigo 9º - ao retirar o "alcance social dos projectos, índices de abrangência e participação pública", está-se claramente a desvalorizar o acesso

geral à cultura valorizando os nichos artísticos, que independentemente do seu valor, não desempenham em territórios como o nosso, o papel que desempenham projectos como o da ACERT, na promoção da educação artística, da auto-estima, da participação comunitária, valores absolutamente essenciais a uma sociedade mais democrática e inclusiva.

AA

Em jeito de conclusão importa referir que, a ser seguido este caminho vai em sentido absolutamente contrario a tudo aquilo que sempre foi proposto e que pressupunha uma co-responsabilização entre actores locais e nacionais, públicos e privados, de forma a garantir o acesso à fruição e criação cultural de toda a comunidade.

Além destas questões preocupa-nos muito que estes regulamentos não prevejam em nenhuma circunstância mecanismos de descriminação positiva para os territórios de baixa densidade, que urge criar para além dos discursos.

Certos do bom atendimento a estas nossas preocupações nos despedimos mostrando a nossa total disponibilidade para os contributos que considerem pertinentes

Atentamente,
Miguel Torres

Vereador da Câmara Municipal de Tondela

Assunto: Re: Consulta Pública - Apoio às Artes

De: Miguel Torres <miguel.torres@cm-tondela.pt>

Data: 04/03/2019, 15:07

Para: Paulo Cunha Matos <paulo.cunha.matos@mc.gov.pt>

CC: José António Jesus <jose.a.jesus@cm-tondela.pt>



Ex.mos Srs

Vimos por este meio agradecer o envio do vosso e-mail.

Não podemos no entanto deixar de lamentar que as nossas preocupações, expressas nos contributos que enviámos, não tenham sido tidas em conta nas portarias ora publicadas. Nomeadamente preocupa-nos que o caminho da co-responsabilização entre actores locais e nacionais (públicos e privados), que vinha sendo seguido tendo por objectivo garantir o acesso à fruição e criação cultural da comunidade, seja desta forma desvalorizado. Além de que, como já referido no nosso e-mail anterior, a questão da discriminação positiva para os territórios de baixa densidade populacional mas de altíssima densidade cultural e criativa, não é em nenhuma medida tida em linha de conta.

Mais uma vez demonstrando a nossa disponibilidade e interesse em participar nesta ou outras discussões que visem melhorar os mecanismos de apoio e reflexão cultural, me despeço.

Com os melhores cumprimentos.

*Atentamente,
Miguel Torres*

Vereador da Câmara Municipal de Tondela

Às 18:24 de 01/03/2019, Paulo Cunha Matos escreveu:

Exmos. Senhores,

Encarrega-me a Senhora Ministra da Cultura de agradecer o vosso importante contributo no processo de consulta pública que decorreu aos projetos de portarias que alteram o regulamento dos programas de apoio às artes e o regulamento que estabelece as normas relativas à composição e funcionamento das comissões de apreciação e de avaliação, no âmbito do regime jurídico de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes, através da Direção-Geral das Artes.

Foram no dia de ontem publicadas as novas portarias, após os contributos do Grupo de Trabalho criado para o efeito, bem como o processo de consulta pública.

Estas mudanças representam o resultado do empenho do Governo no acompanhamento da diversidade de propostas artísticas, singularidade dos agentes e diversificação da oferta cultural no território nacional. Sublinham, ainda, uma preocupação na aproximação das políticas públicas para as artes aos principais agentes na sua execução, procurando corresponder não apenas às expectativas destes, mas assegurando ainda a sustentabilidade do setor, a dinamização das artes, o combate à precaridade desta área e a consequente oferta cultural aos cidadãos.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Cunha Matos
Adjunto



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA CULTURA

GABINETE DA MINISTRA DA CULTURA
Cabinet of Minister of Culture

Palácio Nacional da Ajuda
1300-018 Lisboa, PORTUGAL
Tel / Phone (+ 351) 213614500
ext: 225540
FAX (+ 351) 3649872
paulo.cunha.matos@mc.gov.pt
www.portugal.gov.pt
www.culturaportugal.gov.pt